

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 06 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição 1392

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	19
<b>Licitações e Contratos</b> .....	19
Dispensas .....	19
Homologação / Adjudicação .....	24
<b>Secretaria Municipal de Cultura</b> .....	24
<b>Licitações e Contratos</b> .....	24
Chamamento Público .....	24
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b> .....	26
<b>Conselhos Municipais</b> .....	26
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	26
<b>Cia Regional de Habitação de Interesse Social</b> .....	31
<b>Advertências / Notificações</b> .....	31
Notificações .....	31
<b>Poder Legislativo</b> .....	31
<b>Atos Legislativos</b> .....	31
Atos .....	31
<b>Licitações e Contratos</b> .....	31
Homologação / Adjudicação .....	31
Extrato .....	32



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis

**LEI N.º 8.970 - DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025**

*“Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Araçatuba - REFIS (2025)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araçatuba - REFIS (2025), destinado à regularização de débitos com a Municipalidade, inscritos ou não na dívida ativa, ajuizados ou não, vencidos até 31 de dezembro de 2024.

**Parágrafo único.** O ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte, que fará jus a regime especial de consolidação, parcelamento e pagamento dos débitos, ficando a Fazenda Municipal autorizada a conceder desconto no pagamento dos encargos moratórios, conforme especificado nos incisos seguintes, que se dará mediante termo de acordo de parcelamento.

**Art. 2.º** As pessoas físicas ou jurídicas que aderirem ao REFIS gozarão dos seguintes benefícios:

I - anistia de 100% (cem por cento) do valor da multa e dos juros moratórios para pagamento à vista até 29/12/2025;

II - anistia de 70% (setenta por cento) do valor da multa e dos juros moratórios, para pagamento em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas.

**Parágrafo único.** As parcelas em atraso serão pagas com os acréscimos previstos nos arts. 325 e 329 da Lei Complementar n.º 50, de 18 de dezembro de 1997, e a interrupção do pagamento das parcelas por mais de 90 (noventa) dias, implicará em renúncia do devedor aos benefícios concedidos por esta Lei e o cancelamento automático do parcelamento, independentemente de prévio aviso ou notificação, promovendo-se de imediato a cobrança do débito remanescente na forma legal.

**Art. 3.º** Os benefícios previstos nesta Lei não autorizam a restituição ou compensação de importâncias já pagas e não poderão ser objeto de compensação ou permuta de qualquer espécie.

**Art. 4.º** A consolidação dos débitos existentes em nome do contribuinte optante pelo REFIS será efetuada na data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

**Art. 5.º** A assinatura do termo de acordo de parcelamento implicará em confissão irrevogável e irretroatável dos créditos tributários e em expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo, bem como em desistência dos já interpostos, relativamente aos créditos tributários objeto do REFIS.

**Art. 6.º** O REFIS MUNICIPAL terá validade até 29/12/2025.

**Art. 7.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 5 de dezembro

de 2025, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

**LUCAS PAVAN ZANATTA**

Prefeito Municipal

**NELSON JOSÉ DA SILVA**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO**

Secretário Municipal de Governo

**CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal da Fazenda

**ARTHUR BEZERRA DE SOUZA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**FÁBIO SATO DE OLIVEIRA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**LEI N.º 8.971 – DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025**

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir, por decreto, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.615.784,38 (cinco milhões, seiscentos e quinze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.615.784,38 (cinco milhões, seiscentos e quinze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), destinado às dotações abaixo relacionadas:

Dotação: 1402 - 02.21.01   12   122   0034   2.117   01   3.3.90.39.44	
02.21.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
122 - Administração Geral	
0034 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
2.117 - Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 50.000,00
Dotação: 1420 - 02.21.02   12   361   0035   2.119   01   3.3.90.39.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.119 - Ensino Fundamental	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 1.185.000,00
Dotação: 1423 - 02.21.02   12   361   0035   2.119   01   3.3.90.39.44	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.119 - Ensino Fundamental	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 140.000,00
Dotação: 1438 - 02.21.02   12   365   0035   2.120   01   3.3.90.39.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.120 - Educação Infantil Creche	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 1.100.000,00



Dotação: 1441 - 02.21.02   12   365   0035   2.120   01   3.3.90.39.44	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.120 - Educação Infantil Creche	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 130.000,00
Dotação: 1456 - 02.21.02   12   365   0035   2.121   01   3.3.90.39.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.121 - Educação Infantil da Pré-escola	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 1.078.077,70
Dotação: 1459 - 02.21.02   12   365   0035   2.121   01   3.3.90.39.44	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.121 - Educação Infantil da Pré-escola	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 130.000,00
Dotação: 1549 - 02.21.02   12   361   0035   2.134   01   3.3.90.39.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.134 - Ensino Fundamental Integral	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 105.000,00
Dotação: 1559 - 02.21.03   12   368   0047   2.126   01   3.3.90.39.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	
2.126 - Atividades de Apoio a Educação	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 124.272,09
Dotação: 1577 - 02.21.03   12   361   0047   2.128   01   3.3.90.30.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	

361 - Ensino Fundamental	
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	
2.128 - Merenda Escolar Ensino Fundamental	
01 - Tesouro	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 952.055,76
Dotação: 1579 - 02.21.03   12   361   0047   2.128   01   3.3.90.39.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	
2.128 - Merenda Escolar Ensino Fundamental	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 137.951,62
Dotação: 1581 - 02.21.03   12   365   0047   2.129   01   3.3.90.30.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	
2.129 - Merenda Escolar - Creche	
01 - Tesouro	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 361.298,23
Dotação: 1585 - 02.21.03   12   365   0047   2.130   01   3.3.90.30.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	
2.130 - Merenda Escolar - Pré-escola	
01 - Tesouro	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 122.128,98
Total da Unidade	R\$ 5.615.784,38
Total da Suplementação	R\$ 5.615.784,38

**Art. 2.º** As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 7 - 02.01.01   04   122   0003   2.003   01   3.3.90.33.01	
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
04 - Administração	
122 - Administração Geral	
0003 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
2.003 - Atividades de Administração e Coordenação	
01 - Tesouro	
3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 12.000,00

Dotação: 9 - 02.01.01 | 04 | 122 | 0003 | 2.003 | 01 | 3.3.90.39.01  
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO



04 - Administração	
122 - Administração Geral	
0003 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
2.003 - Atividades de Administração e Coordenação	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 25.000,00
Dotação: 11 - 02.01.01   04   122   0003   2.003   01   3.3.90.40.01	
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
04 - Administração	
122 - Administração Geral	
0003 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
2.003 - Atividades de Administração e Coordenação	
01 - Tesouro	
3.3.90.40.01 – Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 145.000,00
Dotação: 21 - 02.01.01   14   422   0003   2.004   01   3.3.90.39.01	
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
14 - Direitos da Cidadania	
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
0003 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
2.004 - Ouvidoria Municipal	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 7.148,55
Dotação: 22 - 02.01.01   14   422   0003   2.004   01   3.3.90.39.38	
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
14 - Direitos da Cidadania	
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
0003 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
2.004 - Ouvidoria Municipal	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.38 - Out. Serv. Pessoa Jurídica - Plano de Saúde e V.A.	R\$ 13.000,00
Dotação: 23 - 02.01.01   14   422   0003   2.004   01   3.3.90.40.01	
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
14 - Direitos da Cidadania	
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
0003 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
2.004 - Ouvidoria Municipal	
01 - Tesouro	
3.3.90.40.01 – Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 2.000,00
Total da Unidade	R\$ 204.148,55
Dotação: 33 - 02.02.01   03   092   0004   2.005   01   3.3.90.39.01	
02.02.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03 - Essencial à Justiça	
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	
0004 - ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA	



2.005 - Atividades da Procuradoria	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 10.000,00
Dotação: 35 - 02.02.01   03   092   0004   2.005   01   3.3.90.40.01	
02.02.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03 - Essencial à Justiça	
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	
0004 - ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA	
2.005 - Atividades da Procuradoria	
01 - Tesouro	
3.3.90.40.01 – Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 5.000,00
Total da Unidade	R\$ 15.000,00
Dotação: 45 - 02.03.01   04   121   0005   2.006   01   3.3.90.39.01	
02.03.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04 - Administração	
121 - Planejamento e Orçamento	
0005 - ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO	
2.006 - Atividades da Secretaria de Governo	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 20.000,00
Dotação: 47 - 02.03.01   04   121   0005   2.006   01   3.3.90.40.01	
02.03.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04 - Administração	
121 - Planejamento e Orçamento	
0005 - ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO	
2.006 - Atividades da Secretaria de Governo	
01 - Tesouro	
3.3.90.40.01 – Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 4.500,00
Total da Unidade	R\$ 24.500,00
Dotação: 54 - 02.04.01   04   121   0006   2.007   01   3.3.90.30.01	
02.04.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
04 - Administração	
121 - Planejamento e Orçamento	
0006 - ADMINISTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
2.007 - Atividades de Participação Cidadã	
01 - Tesouro	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 45.000,00
Dotação: 56 - 02.04.01   04   121   0006   2.007   01   3.3.90.36.01	
02.04.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
04 - Administração	
121 - Planejamento e Orçamento	
0006 - ADMINISTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
2.007 - Atividades de Participação Cidadã	
01 - Tesouro	



3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 35.000,00

Dotação: 57 - 02.04.01 | 04 | 121 | 0006 | 2.007 | 01 | 3.3.90.39.01  
02.04.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ  
04 - Administração  
121 - Planejamento e Orçamento  
0006 - ADMINISTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ  
2.007 - Atividades de Participação Cidadã  
01 - Tesouro

3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 45.000,00

Dotação: 60 - 02.04.01 | 04 | 121 | 0006 | 2.007 | 01 | 4.4.90.52.01  
02.04.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ  
04 - Administração  
121 - Planejamento e Orçamento  
0006 - ADMINISTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ  
2.007 - Atividades de Participação Cidadã  
01 - Tesouro

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

Dotação: 78 - 02.04.01 | 08 | 244 | 0045 | 2.149 | 01 | 3.3.90.30.01  
02.04.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ  
08 - Assistência Social  
244 - Assistência Comunitária  
0045 - AFIRMAÇÃO DE DIREITOS  
2.149 - Beleza Solidária  
01 - Tesouro

3.3.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 9.700,00

Dotação: 80 - 02.04.01 | 08 | 244 | 0045 | 2.149 | 01 | 3.3.90.39.01  
02.04.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ  
08 - Assistência Social  
244 - Assistência Comunitária  
0045 - AFIRMAÇÃO DE DIREITOS  
2.149 - Beleza Solidária  
01 - Tesouro

3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 21.498,80

Total da Unidade R\$ 166.198,80

Dotação: 85 - 02.05.01 | 04 | 131 | 0007 | 2.008 | 01 | 3.3.90.14.01  
02.05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
04 - Administração  
131 - Comunicação Social  
0007 - ADMINISTRAÇÃO DE COMUNICAÇÃO  
2.008 - Atividades de Comunicação  
01 - Tesouro

3.3.90.14.01 - Diárias – Civil R\$ 15.000,00

Total da Unidade R\$ 15.000,00



Dotação: 102 - 02.06.01   04   122   0008   2.009   01   3.3.90.39.01	
02.06.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 - Administração	
122 - Administração Geral	
0008 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2.009 - Atividades da Administração	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 76.326,52
Dotação: 138 - 02.06.04   04   122   0008   2.013   01   3.3.90.39.01	
02.06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
04 - Administração	
122 - Administração Geral	
0008 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2.013 - Manutenção do Terminal Rodoviário	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 112.000,00
Dotação: 158 - 02.06.05   04   126   0008   2.015   01   3.3.90.40.01	
02.06.05 - DEPARTAMENTO TECNOL. DA INFORMAÇÃO E MODERN. ADMINISTRATIVA	
04 - Administração	
126 - Tecnologia da Informação	
0008 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2.015 - Ativ. Depto. Tecnologia Inform. e Modern. Administr.	
01 - Tesouro	
3.3.90.40.01 – Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 40.000,00
Total da Unidade	R\$ 228.326,52
Dotação: 195 - 02.07.02   04   129   0009   2.017   01   4.4.90.52.01	
02.07.02 - DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL	
04 - Administração	
129 - Administração de Receitas	
0009 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
2.017 - Controle de Receitas	
01 - Tesouro	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
Dotação: 201 - 02.07.03   04   123   0009   2.018   01   3.3.90.30.01	
02.07.03 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E GASTOS	
04 - Administração	
123 - Administração Financeira	
0009 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
2.018 - Atividades Contábeis	
01 - Tesouro	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 8.000,00
Dotação: 203 - 02.07.03   04   123   0009   2.018   01   3.3.90.36.01	
02.07.03 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E GASTOS	
04 - Administração	



123 - Administração Financeira	
0009 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
2.018 - Atividades Contábeis	
01 - Tesouro	
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
Dotação: 206 - 02.07.03   04   123   0009   2.018   01   4.4.90.52.01	
02.07.03 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E GASTOS	
04 - Administração	
123 - Administração Financeira	
0009 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
2.018 - Atividades Contábeis	
01 - Tesouro	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
Dotação: 248 - 02.07.04   04   122   0010   2.024   01   3.3.90.92.01	
02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
04 - Administração	
122 - Administração Geral	
0010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2.024 - Encargos Gerais	
01 - Tesouro	
3.3.90.92.01 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 20.000,00
Total da Unidade	R\$ 88.000,00
Dotação: 269 - 02.08.01   03   092   0011   2.025   01   3.3.90.40.01	
02.08.01 - DEPARTAMENTO JURÍDICO	
03 - Essencial à Justiça	
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	
0011 - ADMINISTRAÇÃO JURIDICA	
2.025 - Atividade de Controle Processual	
01 - Tesouro	
3.3.90.40.01 - Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 250.000,00
Dotação: 270 - 02.08.01   03   092   0011   2.025   01   4.4.90.52.01	
02.08.01 - DEPARTAMENTO JURÍDICO	
03 - Essencial à Justiça	
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	
0011 - ADMINISTRAÇÃO JURIDICA	
2.025 - Atividade de Controle Processual	
01 - Tesouro	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.000,00
Dotação: 276 - 02.08.03   04   122   0012   2.027   01   3.3.90.30.01	
02.08.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	
04 - Administração	
122 - Administração Geral	
0012 - ADMINISTRAÇÃO DO DIREITO DO CONSUMIDOR	
2.027 - Atividade de Direito do Consumidor	



01 - Tesouro	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
Dotação: 279 - 02.08.03   04   122   0012   2.027   01   3.3.90.39.01	
02.08.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	
04 - Administração	
122 - Administração Geral	
0012 - ADMINISTRAÇÃO DO DIREITO DO CONSUMIDOR	
2.027 - Atividade de Direito do Consumidor	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 15.000,00
Dotação: 282 - 02.08.03   04   122   0012   2.027   01   4.4.90.52.01	
02.08.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	
04 - Administração	
122 - Administração Geral	
0012 - ADMINISTRAÇÃO DO DIREITO DO CONSUMIDOR	
2.027 - Atividade de Direito do Consumidor	
01 - Tesouro	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
Total da Unidade	R\$ 330.000,00
Dotação: 286 - 02.09.01   22   661   0013   2.028   01   3.1.90.16.01	
02.09.01 - GABINETE DA SECRET. MUNIC. DESENV. ECON. E REL. DO TRABALHO	
22 - Indústria	
661 - Promoção Industrial	
0013 - ADMINISTRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2.028 - Administração da Secretaria Desenvolv. Econ. e Rel. Trabalho	
01 - Tesouro	
3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 75.000,00
Dotação: 294 - 02.09.01   22   661   0013   2.028   01   3.3.90.40.01	
02.09.01 - GABINETE DA SECRET. MUNIC. DESENV. ECON. E REL. DO TRABALHO	
22 - Indústria	
661 - Promoção Industrial	
0013 - ADMINISTRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2.028 - Administração da Secretaria Desenvolv. Econ. e Rel. Trabalho	
01 - Tesouro	
3.3.90.40.01 – Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 12.000,00
Dotação: 303 - 02.09.02   22   661   0014   2.030   01   3.3.90.39.01	
02.09.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22 - Indústria	
661 - Promoção Industrial	
0014 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
2.030 - Desenvolvimento Econômico Municipal	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 15.000,00



Dotação: 318 - 02.09.03 | 23 | 691 | 0014 | 2.035 | 01 | 3.3.90.33.01  
02.09.03 - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
23 - Comércio e Serviços  
691 - Promoção Comercial  
0014 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL  
2.035 - Banco do Povo  
01 - Tesouro  
3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 10.000,00  
Total da Unidade R\$ 112.000,00

Dotação: 339 - 02.10.01 | 20 | 606 | 0016 | 2.038 | 01 | 3.1.90.16.01  
02.10.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL  
20 - Agricultura  
606 - Extensão Rural  
0016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL  
2.038 - Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Agroindustrial  
01 - Tesouro  
3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 50.000,00  
Total da Unidade R\$ 50.000,00

Dotação: 380 - 02.11.01 | 23 | 695 | 0018 | 1.006 | 01 | 4.4.90.51.01  
02.11.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
23 - Comércio e Serviços  
695 - Turismo  
0018 - FOMENTO E GESTÃO DO TURISMO  
1.006 - Revitalização de Atrativos Turísticos  
01 - Tesouro  
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 21.960,00

Dotação: 389 - 02.11.01 | 23 | 695 | 0018 | 2.044 | 01 | 3.1.90.16.01  
02.11.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
23 - Comércio e Serviços  
695 - Turismo  
0018 - FOMENTO E GESTÃO DO TURISMO  
2.044 - Atividades do Turismo  
01 - Tesouro  
3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 40.000,00

Dotação: 397 - 02.11.01 | 23 | 695 | 0018 | 2.044 | 01 | 3.3.90.40.01  
02.11.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
23 - Comércio e Serviços  
695 - Turismo  
0018 - FOMENTO E GESTÃO DO TURISMO  
2.044 - Atividades do Turismo  
01 - Tesouro  
3.3.90.40.01 - Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ R\$ 12.000,00  
Total da Unidade R\$ 73.960,00

Dotação: 417 - 02.12.01 | 15 | 452 | 0019 | 2.047 | 01 | 4.4.90.51.02



02.12.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15 - Urbanismo	
452 - Serviços Urbanos	
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.047 - Atividades de Obras e Serviços Públicos	
01 - Tesouro	
4.4.90.51.02 - Ampliação e Reforma de Próprios Públicos	R\$ 49.150,51
Dotação: 425 - 02.12.02   15   451   0019   1.009   01   4.4.90.51.01	
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15 - Urbanismo	
451 - Infra Estrutura Urbana	
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.009 - Conservação e Recapeamento de Vias	
01 - Tesouro	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 350.000,00
Dotação: 448 - 02.12.02   15   452   0019   2.049   01   3.3.90.39.44	
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15 - Urbanismo	
452 - Serviços Urbanos	
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.049 - Viação	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 30.000,00
Dotação: 453 - 02.12.02   15   451   0019   2.148   01   4.4.90.51.01	
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15 - Urbanismo	
451 - Infra Estrutura Urbana	
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.148 - Manutenção de Pontes, Viadutos e Passarelas	
01 - Tesouro	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
Dotação: 460 - 02.12.03   15   452   0019   2.051   01   3.3.90.39.44	
02.12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15 - Urbanismo	
452 - Serviços Urbanos	
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.051 - Praças e Jardins	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 80.000,00
Dotação: 467 - 02.12.03   15   452   0019   2.052   01   3.3.90.30.01	
02.12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15 - Urbanismo	
452 - Serviços Urbanos	
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	



2.052 - Obras Públicas	
01 - Tesouro	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 300.000,00
Dotação: 471 - 02.12.03   15   452   0019   2.052   01   3.3.90.39.44	
02.12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15 - Urbanismo	
452 - Serviços Urbanos	
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.052 - Obras Públicas	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 33.000,00
Total da Unidade	R\$ 872.150,51
Dotação: 482 - 02.13.01   04   121   0020   2.053   01   3.3.90.36.01	
02.13.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO	
04 - Administração	
121 - Planejamento e Orçamento	
0020 - ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO	
2.053 - Atividades de Planejamento	
01 - Tesouro	
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 50.000,00
Dotação: 485 - 02.13.01   04   121   0020   2.053   01   3.3.90.40.01	
02.13.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO	
04 - Administração	
121 - Planejamento e Orçamento	
0020 - ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO	
2.053 - Atividades de Planejamento	
01 - Tesouro	
3.3.90.40.01 - Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 230.000,00
Dotação: 486 - 02.13.01   04   121   0020   2.053   01   4.4.90.52.01	
02.13.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO	
04 - Administração	
121 - Planejamento e Orçamento	
0020 - ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO	
2.053 - Atividades de Planejamento	
01 - Tesouro	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
Dotação: 487 - 02.13.02   04   121   0021   2.054   01   3.3.90.39.01	
02.13.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
04 - Administração	
121 - Planejamento e Orçamento	
0021 - PLANEJAMENTO URBANO	
2.054 - Elaboração de Código de Obras	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 80.000,00



Dotação: 490 - 02.13.02 | 04 | 121 | 0021 | 2.170 | 01 | 3.3.90.39.01  
02.13.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
04 - Administração  
121 - Planejamento e Orçamento  
0021 - PLANEJAMENTO URBANO  
2.170 - Elaboração do Código de Uso e Ocupação do Solo  
01 - Tesouro  
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 100.000,00

Dotação: 491 - 02.13.02 | 04 | 121 | 0021 | 2.171 | 01 | 3.3.90.39.01  
02.13.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
04 - Administração  
121 - Planejamento e Orçamento  
0021 - PLANEJAMENTO URBANO  
2.171 - Elaboração da Lei de Zoneamento Urbano  
01 - Tesouro  
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 100.000,00

Dotação: 499 - 02.13.03 | 15 | 451 | 0022 | 1.011 | 01 | 4.4.90.51.01  
02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA  
15 - Urbanismo  
451 - Infra Estrutura Urbana  
0022 - URBANIZAÇÃO  
1.011 - Canalização de Córregos  
01 - Tesouro  
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 250.000,00

Dotação: 503 - 02.13.03 | 15 | 451 | 0022 | 1.012 | 01 | 4.4.90.51.01  
02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA  
15 - Urbanismo  
451 - Infra Estrutura Urbana  
0022 - URBANIZAÇÃO  
1.012 - Galerias de Águas Pluviais  
01 - Tesouro  
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 150.000,00

Dotação: 507 - 02.13.03 | 15 | 451 | 0022 | 1.013 | 01 | 4.4.90.51.01  
02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA  
15 - Urbanismo  
451 - Infra Estrutura Urbana  
0022 - URBANIZAÇÃO  
1.013 - Guias Sarjetas, Calçamento e Rampas de Acessibilidade  
01 - Tesouro  
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 350.000,00

Dotação: 511 - 02.13.03 | 15 | 451 | 0022 | 1.014 | 01 | 4.4.90.51.01  
02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA  
15 - Urbanismo



451 - Infra Estrutura Urbana 0022 - URBANIZAÇÃO 1.014 - Pavimentação 01 - Tesouro 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
Dotação: 525 - 02.13.03   15   451   0022   1.044   01   4.4.90.51.01 02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA 15 - Urbanismo 451 - Infra Estrutura Urbana 0022 - URBANIZAÇÃO 1.044 - Obras de Infraestrutura Urbana 01 - Tesouro 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 444.500,00
Dotação: 528 - 02.13.03   15   451   0051   1.048   01   3.3.90.30.01 02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA 15 - Urbanismo 451 - Infra Estrutura Urbana 0051 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1.048 - Projetos de Iluminação Pública - Parceria Pública Privada 01 - Tesouro 3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Dotação: 529 - 02.13.03   15   451   0051   1.048   01   3.3.90.39.01 02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA 15 - Urbanismo 451 - Infra Estrutura Urbana 0051 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1.048 - Projetos de Iluminação Pública - Parceria Pública Privada 01 - Tesouro 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 650.000,00
Dotação: 530 - 02.13.03   15   451   0051   1.048   01   4.4.90.51.01 02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA 15 - Urbanismo 451 - Infra Estrutura Urbana 0051 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1.048 - Projetos de Iluminação Pública - Parceria Pública Privada 01 - Tesouro 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 330.000,00
Dotação: 531 - 02.13.03   15   451   0051   1.048   01   4.4.90.52.01 02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA 15 - Urbanismo 451 - Infra Estrutura Urbana 0051 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1.048 - Projetos de Iluminação Pública - Parceria Pública Privada 01 - Tesouro	



4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 22.000,00  
Total da Unidade R\$ 3.016.500,00

Dotação: 546 - 02.14.01 | 18 | 542 | 0023 | 2.056 | 01 | 4.4.90.52.01  
02.14.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.  
18 - Gestão Ambiental  
542 - Controle Ambiental  
0023 - ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
2.056 - Atividades do Meio Ambiente  
01 - Tesouro

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 85.000,00

Dotação: 548 - 02.14.01 | 18 | 541 | 0024 | 1.018 | 01 | 4.4.90.52.01  
02.14.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.  
18 - Gestão Ambiental  
541 - Preservação e Conservação Ambiental  
0024 - PROTEÇÃO AMBIENTAL  
1.018 - Ampliação e Gerenciamento do Aterro Sanitário Municipal  
01 - Tesouro

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

Dotação: 551 - 02.14.01 | 18 | 542 | 0024 | 1.019 | 01 | 4.4.90.51.01  
02.14.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.  
18 - Gestão Ambiental  
542 - Controle Ambiental  
0024 - PROTEÇÃO AMBIENTAL  
1.019 - Implantação e Gerenciamento de Usina de Reciclagem  
01 - Tesouro

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 150.000,00

Total da Unidade R\$ 285.000,00

Dotação: 605 - 02.15.01 | 06 | 181 | 0025 | 2.061 | 01 | 3.3.90.40.01  
02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
06 - Segurança Pública  
181 - Policiamento  
0025 - ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO  
2.061 - Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana  
01 - Tesouro

3.3.90.40.01 – Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ R\$ 45.000,00

Total da Unidade R\$ 45.000,00

Dotação: 1133 - 02.19.03 | 08 | 241 | 0031 | 2.173 | 01 | 4.4.90.52.01  
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 - Assistência Social  
241 - Assistência À Pessoa Idosa  
0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL  
2.173 - Programa Longa Vida - RPE  
01 - Tesouro

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00



Dotação: 1146 - 02.19.03   08   244   0031   2.174   01   4.4.90.52.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	
2.174 - Casa da Mulher - RPE	
01 - Tesouro	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
Total da Unidade	R\$ 90.000,00
Total Anulação	R\$ 5.615.784,38

**Art. 3.º** Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a compatibilizar as peças orçamentárias conforme as alterações da presente Lei, para atendimento ao Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 5 de dezembro de 2025, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

**LUCAS PAVAN ZANATTA**

Prefeito Municipal

**NELSON JOSÉ DA SILVA**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO**

Secretário Municipal de Governo

**CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal da Fazenda

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**FÁBIO SATO DE OLIVEIRA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Licitações e Contratos

## Dispensas



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

## Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 869/2025

Eletrônica: Não

Processo: 1137/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 21.324/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 1129/2025

Objeto: Manutenção de câmara de conservação de vacinas

Justificativa: MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DO CENTRO DE ZOONOSSES

Valor Estimado: R\$ 8.800,00 (oito mil oitocentos reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 08/12/2025 - 08:00 até 11/12/2025 - 09:00

## Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 2150/2025 - 28/11/2025 - 02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	25475 - MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 5 de Dezembro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 870/2025****Eletrônica: Não****Processo: 1138/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 21.138/2025****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 1130/2025****Objeto: Manutenção de câmara de conservação de vacinas****Justificativa: MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS - CÂMARA FRIA DE IMUNOBIOLOGICOS****Valor Estimado: R\$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 08/12/2025 - 08:00 até 11/12/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 2149/2025 - 28/11/2025 - 02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	25475 - MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS	1,0000	SV	Não
<b>Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE</b>				
<b>Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura</b>				

Aracatuba - SP, 5 de Dezembro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

**Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 872/2025****Eletrônica: Não**

Processo: 1140/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 21.189/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 1132/2025

**Objeto:** DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO**Justificativa:** Contratação de empresa para prestação de serviço de desinstalação e instalação de ar condicionado.**Valor Estimado:** R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 08/12/2025 - 08:00 até 11/12/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 2052/2025 - 25/11/2025 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	61676 - DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	1,0000	Un	Não
<b>Condição de Entrega:</b> DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
<b>Condição de Pagamento:</b> Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 5 de Dezembro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 873/2025****Eletrônica: Não****Processo: 1141/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 21.388/2025****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 1133/2025****Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO****Justificativa: MATERIAL HIDRÁULICO PARA O EJA ARYZINHO****Valor Estimado: R\$ 855,05 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 08/12/2025 - 08:00 até 11/12/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 2086/2025 - 27/11/2025 - 02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	33769 - BACIA SANITÁRIA PARA DEFICIENTE	1,0000	PC	Não
2	574 - VASO SANITÁRIO BRANCO	1,0000	Un	Não
<b>Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE</b>				
<b>Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura</b>				

Aracatuba - SP, 5 de Dezembro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 874/2025****Eletrônica: Não****Processo:** 1142/2025**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Protocolo Digital:** 21.685/2025**Fundamento Legal:** Art. 75, I, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Cotação de Preço:** 1134/2025**Objeto:** Contratação de empresa para realização de pequenas adequações**Justificativa:** A contratação se faz necessária em face da condição das instalações existentes do prédio público da R. Francisco Braga nº 351 - Araçatuba - SP, frente a necessidade de atender a emenda impositiva recebida e aceita pela administração.**Valor Estimado:** R\$ 24.995,65 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 08/12/2025 - 08:00 até 12/12/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 2151/2025 - 03/12/2025 - 02.12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	76198 - Contratação de empresa para realização de pequenas adequações no prédio público localizado na R. Francisco Braga nº 351	1,0000	SV	Não
<b>Condição de Entrega:</b> DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
<b>Condição de Pagamento:</b> Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 5 de Dezembro de 2025.



## Homologação / Adjudicação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025 Processo Adm: Nº 759/2025  
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

Empresas vencedoras: CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA (10735873000104) com os lotes: 29 e 30. M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32593430000150) com o lote: 19. CIRURGICA ANJU (27634635000105) com os lotes: 5, 7, 10, 26, 28 e 33. C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (24864422000173) com os lotes: 3, 6, 8, 17, 18, 23, 25 e 27. PIETRA ODONTO (28877319000119) com os lotes: 16 e 24. BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (49238875000115) com o lote: 31. EVA COMERCIAL LTDA (46040353000116) com os lotes: 1, 2, 14 e 22. TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (19639940000315) com o lote: 11. METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05788117000103) com o lote: 32. DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (07897039000100) com os lotes: 4, 13, 21 e 34. JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (49161411000158) com o lote: 12.

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO MUNICIPAL Nº 22.923/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), quarta-feira, 3 de dezembro de 2025  
LUCAS PAVAN ZANATTA AUTORIDADE COMPETENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/2025 REGISTRO DE PREÇOS N.º 075/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.109/2025 PROCESSO DIGITAL Nº 20.966/2025

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TERAPIAS.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 08/12/2025 até as 08h30 do dia 19/12/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31 do dia 19/12/2025.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 19/12/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/) "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 05 de dezembro de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2025 Processo Adm: Nº 1.031/2025

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE UTILIDADES DOMÉSTICAS. Empresas vencedoras valor total: R\$ 339.585,77 (trezentos e trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos): DOMINIOS PARTICIPAÇÕES LTDA (52968361000120) com os lotes: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 128, 129, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 111, 112, 115, 116, 117, 118, 96, 98, 100, 105, 107, 108, 87, 88, 89, 93, 94, 95, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 67, 74, 76, 77, 78, 79, 59, 60, 62, 63, 64, 66, 44, 49, 50, 52, 54, 55, 29, 31, 36, 37, 39, 41, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 11, 12, 14, 16, 17, 18 no valor total de R\$ 200.547,50 (duzentos mil e quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA (24334764000181) com os lotes: 30, 57, 61, 70 no valor total de R\$ 3.746,78 (três mil e setecentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos). GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA (36521392000262) com os lotes: 81 no valor total de R\$ 12.839,56 (doze mil e oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos). PONTO HOUSE COMERCIAL LTDA (60353440000154) com os lotes: 3, 15, 19, 32, 40, 42, 102, 109, 126, 68, 71, 72, 73, 75, 97, 43, 45, 46, 47, 51, 65 no valor total de R\$ 66.888,76 (sessenta e seis mil e oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos). HIGH COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA (57838852000170) com os lotes: 106 no valor total de R\$ 15.345,00 (quinze mil e trezentos e quarenta e cinco reais). FABIANA RODRIGUES PEREIRA (26427828000114) com os lotes: 20, 28, 38, 53, 56, 69, 90, 91, 104 no valor total de R\$ 17.965,67 (dezessete mil e novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). 60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES ALEXANDRE (60503550000155) com os lotes: 110, 113 no valor total de R\$ 22.252,50 (vinte e dois mil e duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), quinta-feira, 4 de dezembro de 2025  
LUCAS PAVAN ZANATTA AUTORIDADE COMPETENTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### Licitações e Contratos

### Chamamento Público

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, que está prorrogando o prazo de inscrição ao CHAMAMENTO PÚBLICO



N.º 022/2025, conforme segue:

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 022/2025**

**ARAÇÁ FOLIA - 2026**

**Processo Administrativo n.º 18.151/2025**

**OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS DE BLOCOS INFANTIS  
DE CARNAVAL**

**PARA O ARAÇÁ FOLIA 2026**

O período de inscrições estará aberto de **22 de novembro até as 17h do dia 12 de dezembro de 2025**. As inscrições serão feitas por meio do Sistema Municipal de Fomento à Cultura de Araçatuba (Fomenta Araçá), disponível no endereço eletrônico: [www.aracatuba.sp.gov.br/cultura](http://www.aracatuba.sp.gov.br/cultura).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Araçatuba, 05 de dezembro de 2025.

**VANESSA CRISTINA MANARELLI DE BARROS ROCHA**

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA -

.....



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS**



**COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP**

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

**RESOLUÇÃO COMAS Nº 30 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre “Aceite” e Abertura” do PMASweb para inclusão de cofinanciamento para implantação de Cofinanciamento Estadual do Projeto Vigilância Socioassistencial – VSA/2025”.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 4.374, de 24 de fevereiro de 1995, alterada pelas leis Municipais nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023. E considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais, ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de dezembro de 2025, constante na respectiva Ata RE Nº 07/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aceitar o *Cofinanciamento Estadual do Projeto Vigilância Socioassistencial – VSA/2025*, oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Araçatuba-SP, conforme tabela anexa.

§1º. Fica autorizada a abertura do PMAS-web para inserção dos dados.

§2º Os valores serão reprogramados para execução no exercício de 2026.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 05 de dezembro de 2025.

**Fernando Dalton da Silva Melo**  
Presidente do COMAS  
Gestão 2025/2027

**ANEXO**

**Recursos Financeiros a serem repassados pelo FEAS ao FMAS**

Fonte	Valor total
FEAS	R\$ \$ 29.400,00





## COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

### RESOLUÇÃO COMAS Nº 31 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

*“Dispõe sobre “Aceite” e Abertura” do PMASweb para inserção de valores recebidos do governo estadual com a finalidade de participação dos delegados municipais na conferência nacional de Assistência Social”.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 4.374, de 24 de fevereiro de 1995, alterada pelas leis Municipais nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023. E considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais, ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de dezembro de 2025, constante na respectiva Ata RE Nº 07/2025.

**CONSIDRANDO a DELIBERAÇÃO CONSEAS Nº 26 DE SETEMBRO DE 2025**, Dispõe sobre o repasse, via Fundo Estadual de Assistência Social de São Paulo (FEAS/SP) aos Fundos Municipais de Assistência Social no Estado de São Paulo (FMAS), de recursos financeiros para custeio de despesas de viagem para delegados/as eleitos/as na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social para representação do Estado de São Paulo na 14ª Conferência Nacional da Assistência Social.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aceitar o recurso oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Araçatuba-SP, conforme tabela anexa, para custeio de despesas de viagem para delegados/as eleitos/as na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social para representação do Estado de São Paulo na 14ª Conferência Nacional da Assistência Social.

§1º. Fica autorizada a abertura do PMAS-web para inserção dos dados.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 05 de dezembro de 2025.

**Fernando Dalton da Silva Melo**  
Presidente do COMAS  
Gestão 2025/2027

#### Recursos Financeiros a serem repassados pelo FEAS ao FMAS

Fonte	Valor total
FEAS	R\$ 7.200,00

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DALTON DA SILVA MELO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/BF2F-9E2A-CC1E-3BAA> e informe o código BF2F-9E2A-CC1E-3BAA



**COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP**

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

**RESOLUÇÃO COMAS n.º29 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a adesão do município de Araçatuba ao Termo de Aceite e Compromisso referente ao Cofinanciamento Federal das Ações Estratégicas do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), em conformidade com a Resolução CNAS/MDS nº 204, de 15 de agosto de 2025.”*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 4.374, de 24 de fevereiro de 1995, alterada pelas Leis Municipais n.º 5.613, de 18 de outubro de 1999 e 6.305, de 18 de julho de 2003, e com base na deliberação proferida por este Conselho, em reunião extraordinária síncrona, realizada no dia 05/12/2025, constante na respectiva Ata RE Nº 07/2025.

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS MDS nº 204, de 15 de agosto 2025, que dispõe sobre critérios de elegibilidade e partilha visando à retomada do cofinanciamento federal para a realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, nos Estados, Distrito Federal e Municípios;

**CONSIDERANDO** que compete aos conselhos municipais, estaduais e do Distrito Federal de Assistência Social o acompanhamento das ações estratégicas do PETI na consecução dos objetivos e seu efetivo controle social;

**CONSIDERANDO** o Memorando 77.127/2025, oriundo da SMAS que solicita a deliberação do termo de Aceite e Compromisso do município de Araçatuba com as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a Termo de adesão ao Aceite do Cofinanciamento Federal das Ações Estratégicas do PETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), no valor mensal de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos), com valor anual de R\$ 99.600,00 (noventa nove mil e seiscentos).

Art. 2º O repasse das parcelas serão realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo de Assistência Social Municipal de Araçatuba-SP, de forma quadrimestral, devendo ser aplicados exclusivamente nas ações estratégicas previstas no âmbito do PETI.

Art. 3º O órgão gestor da assistência social de Araçatuba deverá apresentar, relatórios anuais com informações qualitativos, quantitativos e de execução orçamentária e financeira ao conselho.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araçatuba-SP.

Araçatuba, 05 de dezembro de 2025.

**Fernando Dalton da Silva Melo****Presidente do Comas**

Biênio 23/10/2025 a 22/10/2027





**Conselho Municipal de Assistência Social de ARAÇATUBA/SP**

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

**ATA DA 7.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SÍNCRONA DO COMAS**

1  
2  
3 Às onze horas (11h00), do dia 05 (cinco), do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e  
4 vinte e cinco), de forma síncrona, através do link <https://meet.google.com/tjd-abge-sni>, foi  
5 realizada a primeira verificação de quórum para instauração da sétima reunião extraordinária  
6 do ano de 2025, convocada pelo edital encaminhado via email no dia 04 de dezembro de  
7 2025, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 6.305, de 18 de Julho de 2003. O  
8 conselheiro, Sr Fernando Dalton da Silva Melo, convidou a mim, Silvana Cristina Rizzato, para  
9 secretariá-la no que aludi, ficando assim constituída a mesa de trabalhos. Foram registradas  
10 37 pessoas presentes, incluindo 15 Conselheiros Titulares, Fernando Dalton da Silva Melo,  
11 Jessica de Souza Frederico Barbosa, Luiz Henrique Inignes Divieso, Elyana Aparecida  
12 Santos Pinto, Correa, Andressa Yuri Castro Ferraresi, Bruno Emerson Romão Pereira, Sidney  
13 Freitas Ribeiro, Lucila Santana, Luiz Antônio Proietti, Leandro de Araujo Martin, e 06  
14 Conselheiros Suplentes: Jhenifer Gabriely da Silva, Mariana Carvalho da Silva Gracino, Edson  
15 José Rocha, Meridiana Nogueira Prates, Cynthia Galvão Porto e Gabriela Gomes. Como  
16 convidadas, estavam presentes a Srª Secretária Municipal de Assistência social, Marianne  
17 Fornagiero Prates Secretária da SMAS, e a Srª Juliana Fernanda de Barros, Psicóloga do  
18 Departamento de Assistência Social da proteção social Especial. A Assistente Social deste  
19 Conselho Silvana Cristina Rizzato e a Assistente Administrativa do Comas Vilma Rodrigues  
20 de Almeida Peruzo, também estavam presentes. Os Conselheiros Titulares Andressa Yuri  
21 Castro Ferraresi, Bruna Martins Nicoleti, Roberto Antonio Lopes e Washington Luis Alves  
22 Gomes, e a conselheira suplente Elizete Damasceno de Jesus Silva justificaram sua  
23 ausência, conforme lista de presença anexa, que é parte integrante desta Ata. Face  
24 constatação de quórum o Presidente deste COMAS, deu por instalada a presente sessão e  
25 passou à abordagem da ordem do dia dando início aos trabalhos da mesa diretora e justificou  
26 a realização da presente reunião extraordinária, em virtude de solicitação do Órgão Gestor da  
27 Secretaria Municipal de Assistência Social de Araçatuba, referente ao Termo de Aceite de  
28 Repasse de Recurso Federal para Cofinanciamento das Ações Estratégicas do PETE  
29 (AEPETI) no valor anual de 99.600,00 (noventa nove mil e seiscentos). A Sra. Juliana  
30 responsável pela articulação das ações estratégicas do AEPETI, fez a explanação sobre  
31 matéria, destacando os objetivos e a importância da execução das ações previstas. Na  
32 sequência, a Sra. Marianne, Secretária Municipal, solicitou a palavra e reforçou a relevância  
33 dos valores recebidos para atender às demandas relacionadas à erradicação do trabalho  
34 infantil no município, ressaltando que tais ações constituem diretrizes e princípios da política  
35 pública de assistência social. Em seguida foi lida integralmente a minuta de resolução  
36 referente ao ato deliberativo – RESOLUÇÃO COMAS Nº 29, de 05 de dezembro de 2025, que  
37 aprova o Repasse de Recurso Federal para Cofinanciamento das Ações Estratégicas do PETE  
38 (AEPETI). O presidente submete a votação e é aprovada por unanimidade. A próxima pauta  
39 foi sobre a Abertura PMASweb – Preenchimento dos valores do Projeto Vigilância  
40 Socioassistencial – Dezembro/2025. A Sra. Marianne, Secretária Municipal, solicitou a palavra  
41 e informou que o governo Estadual encaminhará recurso Estadual para incremento na  
42 implantação da Vigilância Socioassistencial oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social  
43 (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Araçatuba-SP, no valor de  
44 R\$ 29.400,00(vinte e nove mil e quatrocentos reais). Foi lida a minuta de Resolução COMAS  
45 Nº 30/ 2025, referente Abertura PMASweb - Preenchimento dos valores do Projeto Vigilância  
46 Socioassistencial. Em seguida o presidente coloca em votação e é aprovada unanimemente  
47 pelo colegiado. A última pauta foi sobre a solicitação da DRADS, sobre o repasse, via Fundo  
48 Estadual de Assistência Social de São Paulo (FEAS/SP) aos Fundos Municipais de  
49 Assistência Social no Estado de São Paulo (FMAS), de recursos financeiros para custeio de  
50 despesas de viagem para delegados/as eleitos/as na 14ª Conferência Estadual de Assistência

Assinado por Fernando Dalton da Silva Melo, em 06/12/2025 às 11:00:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/186E-6732-9386-3E0F> e informe o código 186E-6732-9386-3E0F



**Conselho Municipal de Assistência Social de ARAÇATUBA/SP**

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

51 Social para representação do Estado de São Paulo na 14ª Conferência Nacional da  
52 Assistência Social, pois os recursos já foram depositados na conta do FMAS, no valor de R\$  
53 7.200,00( sete mil e duzentos reais), e há necessidade de *inserir os valores recebidos no*  
54 *sistema do PMAS-web*. Após a explanação foi lida a minuta de Resolução COMAS N°  
55 31/2025 e o presidente submete a votação que é aprovada por unanimidade.  
56 ENCERRAMENTO DESTA REUNIÃO: Nada havendo mais a abordar, o Sr Fernando  
57 agradeceu a presença e participação dos que se encontravam presentes e conectados. Em  
58 seguida, o presidente leu a presente ata que foi aprovada por todos os conselheiros. Como o  
59 primeiro e o segundo secretários não estavam presentes, foi escolhido ad hoc um conselheiro  
60 para assinar a ata juntamente com o presidente, conforme dispõe o Regimento Interno, Art.  
61 19, parágrafo único do COMAS. Assim, por ser expressão da verdade, sob as penas da Lei e  
62 para que produza os efeitos legais, a presente ata vai assinada pelos (as) Conselheiros(as):  
63 Presidente: Fernando Dalton da Silva Melo . Ad hoc: Jessica de Souza Frederico Barbosa.  
64  
65

**Jessica de Souza Frederico Barbosa.***Ad hoc - Conselheira Titular***Fernando Dalton da Silva Melo***Presidente do COMAS  
Gestão 2025-2027*Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DALTON DA SILVA MELO e JESSICA DE SOUZA FREDERICO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/186E-6732-9366-3E0F> e informe o código 186E-6732-9366-3E0F



## CIA REGIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

### Advertências / Notificações

#### Notificações

#### COMPANHIA REGIONAL DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - CRHIS

51.097.236/0001-29

OF.CRHIS/C/ADM/003/2025

Senhor(a) Conselheiro(a),

Consoante ao artigo 15º do Estatuto Social da Companhia Regional de Habitações de Interesse Social - CRHIS, esta presidência convoca o Senhor(a) Conselheiro(a), para uma reunião Ordinária a realizar-se no dia 19 de dezembro de 2025; em primeira chamada às 9h00, e em segunda chamada às 09h15 com qualquer número de presentes, na sede social, localizada na Rua Guatemala, 294, Araçatuba/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**a)** Aprovação do Orçamento para o Exercício de 2026.

Certos de poder contar com sua honrosa presença, antecipamos nossos agradecimentos.

Araçatuba-SP, 05 de dezembro de 2025.

**Antonio Barreto dos Santos**

Presidente do Conselho de Administração da Cia. Regional de Habitações de Interesse Social - CRHIS.

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

#### Atos

#### ATO N.º 28, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

(Da Presidência)

**EDNA FLOR**, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022 (Regimento Interno), art. 29, II, "a", 1, faz baixar o seguinte ATO:

**Art 1.º** Ficam **nomeados**, à vista do Processo n.º 3.851/2025, e de acordo com o art. 28 da Lei Orgânica do Município, e § 3.º art. 85 da Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022 (Regimento Interno), os Vereadores **JOÃO PEDRO PUGINA** (PL), **DR. LUCIANO PERDIGÃO** (PSD), **DENILSON PICHITELLI** (Republicanos), **ARLINDO ARAÚJO** (Solidariedade) e **DAMIÃO BRITO** (Rede), para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito n.º 2/2025, constituída com a finalidade de apurar se o serviço público de saúde do Município de Araçatuba está observando os preceitos constitucionais relativos à universalidade, integralidade e equidade no acesso às ações e serviços de saúde, pelos motivos que especifica, com prazo inicial de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para concluírem seus trabalhos e

apresentarem relatório final, na forma regimental.

**Art. 2.º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 5 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Edna Flor**

Presidente

**Edison Eduardo Gomes**

Secretário-Diretor Geral

#### ATO N.º 27, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

( Da Presidência )

**EDNA FLOR**, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022 (Regimento Interno), art. 29, II, "a", 3, e com fulcro no art. 312 da Lei Municipal n.º 3.774/1992, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba, faz baixar o seguinte ATO:

**Art. 1.º** Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araçatuba nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e no dia 2 de janeiro de 2026.

**Art. 2.º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 4 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Edna Flor**

Presidente

**Edison Eduardo Gomes**

Secretário-Diretor Geral

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### Termo de Adjudicação e Homologação

Satisfeitas as exigências legais e verificado o mérito, e considerando as atribuições a mim conferidas pelo art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, procedo à **adjudicação** do objeto do Pregão Eletrônico n.º 011/2025, Processo de Contratação n.º 019/2025 à empresa **IMPORIUM STORE LTDA** o item 1 ao valor total de **R\$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais), à empresa **ALCANCE VIBE LTDA** o item 2 ao valor total de **R\$ 2.699,00** (dois mil e seiscentos e noventa e nove reais) e à empresa **PRADO COMERCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI** ao valor total de **R\$ 24.216,00** (vinte e quatro mil e duzentos e dezesseis reais). Assim, sendo **o valor total da Aquisição de R\$ 37.715,00 (trinta e sete mil e setecentos e quinze reais)**: cujo objeto é Aquisição de 10 (dez) aparelhos de ar condicionado, sendo: 06 (seis) unidades do tipo Split Inverter, capacidade de 12.000 BTUs; 01 (uma) unidade do tipo Split Inverter, capacidade de 18.000 BTUs; 03 (três) unidades do tipo Piso-Teto, capacidade de 48.000 BTUs, todos novos e acondicionados em caixas lacradas do fabricante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. e **homologo** o referido processo de contratação.

Araçatuba/SP, 04 de dezembro de 2025.

**Edna Flor**

Presidente



## Extrato

### Extrato de Contratação

Câmara Municipal de Araçatuba  
Processo de Contratação nº016/2025  
Pregão Eletrônico nº008/2025  
Contrato nº007/2025

Contratada: **M4 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

Amparo Legal: Art.28, I da Lei Federal nº14.133/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de Reforma de 01 (UM) banheiro localizado no piso superior do prédio da Câmara Municipal de Araçatuba em conformidade com o Memorial Descritivo e o Cronograma Físico-Financeiro.

**Valor total: R\$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais).

**Prazo de Vigência:** prazo de execução dos serviços é de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento, pela CONTRATADA, da Autorização para Início dos Serviços.

**Data da Assinatura:** 24 de novembro de 2025

Araçatuba, 03 de dezembro de 2025.

**Edna Flor**

Presidente

.....